



DECRETO Nº 249/2025 de 27 de maio de 2.025.

Dispõe sobre: Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital nº 001/2024 e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG), a pedido da **Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento de Capelinha (MG)**, os candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados nos cargos **504 – Analista/Especialista/Técnico – Contador (Assistência)**, **512 – Procurador** e **545 – TNS em Políticas Sociais – Advogado** do Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado através do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 19 de julho de 2.024:

CARGO 504 – Analista/Especialista/Técnico – Contador (Assistência)

ADRIANA PACHECO BARROSO	1º
ELISIANE GOMES MARTINS	2º

CARGO 512 – Procurador

FABRÍCIO LUIZ AGUIAR GODINHO	1º
LUCAS EVARISTO CORDEIRO DAS GRAÇAS	2º
ANA LAURA VIEIRA MARTINS	3º
FERNANDA CRYSCIA ALVES ARAUJO	4º
PRISCILA LOPES DE ALMEIDA	VAGA PCD
LARISSA RAMOS CAMARGO	5º

CARGO 545 – TNS em Políticas Sociais – Advogado

ANA LAURA VIEIRA MARTINS	3º
---------------------------------	-----------



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

Art. 2º - Para a efetivação da posse, o candidato convocado deverá comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do e-mail e da mensagem via WhatsApp, conforme cadastrados no ato da inscrição do concurso, para apresentar os documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbções, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Art. 3º - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 27 de maio de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)